



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 079/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026747/2024-00:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 074/2024-UFS**, firmado com a empresa Learnbase Gestão e Consultoria Educacional S/A, que tem como objeto a contratação de serviços de licença de software de verificação de similaridade textual que seja confiável, robusta e amplamente reconhecida, a fim de atender às demandas de ética e integridade científica de todos os campi da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I- a Professora do Magistério Superior, **YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2926781, lotada no Departamento de Biologia, em exercício na função de Coordenadora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- COPGD/POSGRAP, como GESTOR TITULAR;

II- a Assistente em Administração, **KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2502394, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-COPES/POSGRAP, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I- a Professora do Magistério Superior, **MARIA DE LARA PALMEIRA DE MACEDO ARGUELHO**, matrícula SIAPE nº 3336357, lotada no Departamento de Química, em exercício na função de Coordenadora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- COPES/POSGRAP, como FISCAL TÉCNICA TITULAR;

II- a Assistente em Administração, **ADRIANA DE CASTRO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1900508, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-COPES/POSGRAP, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 04/04/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911115** e o código CRC **949E027A**.

Referência: Processo nº 23113.026747/2024-00

SEI nº 0911115